



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 391

Proj. Res. 04

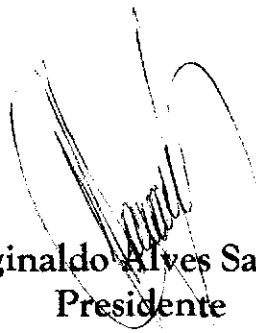
" Aprova contas de Executivo Municipal, referente ao exercício de 1994." +

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - A comissão de finanças e Orçamento, deste Legislativo, por seus membros abaixo assinados, aprova integralmente e sem ressalvas, as Contas do Executivo Municipal deste Município, referentes ao exercício de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de março de 1998.



Reginaldo Alves Saraiva
Presidente